



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 7.815/2026

de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a lotação de servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO o que dispõe a alínea “b”, inciso II, do artigo 83, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 25, da Lei Municipal nº 322/91, de 23 de março de 1991, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alto Paraíso de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar os servidores públicos municipais abaixo relacionados, referente ao mês de janeiro de 2026:

NOME	CPF	CARGO	PROVIMENTO	LOTAÇÃO/ÓRGÃO
CALEB PEREIRA PEDROSO	169.345.200-68	ASSESSORIA DE TRANSITO	COMISSIONADO	SMAFT
CARLOS SANNEY DE PAULA CARDOSO	023.900.081-19	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	COMISSIONADO	CULTURA
KETIMAM PAULINO MACEDO	038.720.461-01	GERENCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIÇÃO	COMISSIONADO	ASSISTENCIA SOCIAL
RENATO DE JESUS PEREIRA BARBOSA	346.978.451-53	MOTORISTA	EFETIVO	SECRETARIA DE SAUDE
RITIELLE RIBEIRO DE JESUS	056.037.021-09	DIVISÃO DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO	COMISSIONADO	SMAFT
SAMUEL PEREIRA SOARES	081.334.801-32	GERÊNCIA DE PROTOCOLO	COMISSIONADO	SMAFT
WASHINGTON SOARES AMORIM	728.893.141-20	MOTORISTA	EFETIVO	SECRETARIA DE SAUDE



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.



MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.